LEI Nº 8174 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "MONTE BERACA"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Monte Beraca, o logradouro público atualmente denominado como "Morro São João", o mesmo encontra-se localizado entre os bairros: São João, São Pedro e Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 070/2012 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)